



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

01 – Na Tabela I do Capítulo I leia-se como segue e não como constou:

TABELA I – CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargos	Vagas					Vencimento Mensal e Carga Horária Mensal	Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
	Total de Vagas (*)	Vagas	Vagas para pessoa com deficiência (**)	Cadastro de Reserva	Vagas do Cadastro de Reserva para pessoas com deficiência (**)			
Guarda Civil Municipal III – GCM III – Masculino	140	90	09	37	04	Salário base sem desconto de IMPAS (11%) = R\$2517,70 Periculosidade 30% sobre o salário base = R\$755,31 Abono Lei Municipal 2.182/2000 = R\$45,00 40h (***)	Ensino Médio Completo e possuir altura mínima de 1,65m.	R\$ 70,00
Guarda Civil Municipal III – GCM III – Feminino	59	40	04	14	01	Salário base sem desconto de IMPAS (11%) = R\$2517,70 Periculosidade 30% sobre o salário base = R\$755,31 Abono Lei Municipal 2.182/2000 = R\$45,00 40h (***)	Ensino Médio Completo e possuir altura mínima de 1,60m.	R\$ 70,00

02 – O item 4.1.1 leia-se como segue e não como constou:

“4.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal.”

03 – O item 7.5 leia-se como segue e não como constou:

“7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do INDEPAC, pelo e-mail institutoindepac@gmail.com, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Escritas.”

04 – O item “c” do item 11.3 leia-se como segue e não como constou:

“11.3. O Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

(...)

c) Avaliação de Corrida de **13 minutos.**”

05 – O tempo de corrida da tabela do item 11.5 leia-se como segue e não como constou:



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

BARRA HORIZONTAL			ABDOMINAL		CORRIDA - 13 MINUTOS		PONTOS
Masculino (Flexão – quantidade consecutiva)	Feminino (Estática – tempo corrido)		Masculino (quantidade consecutiva)	Feminino (quantidade consecutiva)	Masculino (metros)	Feminino (metros)	
10 ou mais	A partir de 28"91		40 ou mais	34 ou mais	A partir de 3000	A partir de 2400	20
Até 9	27"31	28"90	39	33	--	--	19
--	25"71	27"30	38	32	De 2900 a 2999	De 2300 a 2399	18
Até 8	24"11	25"70	--	--	--	--	17
--	22"51	24"10	37	31	De 2800 a 2899	De 2200 a 2299	16
Até 7	20"91	22"50	--	--	--	--	15
--	19"31	20"90	36	30	De 2700 a 2799	De 2100 a 2199	14
Até 6	17"71	19"30	--	--	--	--	13
--	16"11	17"70	35	29	--	--	12
Até 5	14"51	16"10	34	28	De 2600 a 2699	De 2000 a 2099	11
--	12"91	14"50	33	27	--	--	10
Até 4	11"31	12"90	32	26	--	--	9
--	10"00	11"30	31	25	--	--	8
Até 3	--	--	--	--	--	--	7
Até 2	Até 09"59'		Até 30	Até 24	Até 2599	Até 1999	zero

06 – O item 11.11.2.4. leia-se como segue e não como constou:

" 11.11.2.4. CORRIDA DE **13 MINUTOS**: a) O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso determinado pelo avaliador, durante 12 (doze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha. b) Cada candidato(a) deverá ter apenas uma tentativa para realização do teste. c) O candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 2.600 (dois mil e seiscentos) metros e a candidata do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 2.000 (dois mil) metros serão considerados eliminados do certame.

07 – O anexo IV do Edital leia-se como segue e não como constou:

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Concurso Público nº 01/2022 – Município de Santa Luzia	
NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
CARGO:	
TELEFONE:	
Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:	
<input type="checkbox"/> Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal (nos termos do item 4.1.1 e respectivos subitens deste Edital).	
PREENCHA TODOS OS CAMPOS:	
Nome completo da Mãe: _____	
Nº do NIS: _____	
Eu, _____,	
portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 4 do Edital deste certame.	
Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS DO EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, estarei sujeito às penalidades da Lei.	
Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.	
_____, _____ de _____ de 20__.	



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO: Este formulário e a respectiva documentação deve ser enviada ou protocolada de acordo com o previsto no Capítulo 4 do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Santa Luzia, 06 de julho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
Prefeito do Município de Santa Luzia/MG